



## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

**Parecer nº 03, de 2019**  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 02, de 2019  
**Data do Ingresso:** 06 de fevereiro de 2019  
**Parecer:** Pela sua aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza contratação temporária de técnico de enfermagem para o SAMU SALVAR.

#### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a contratação temporária de técnico de enfermagem para o SAMU SALVAR.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para análise desta Comissão.

#### Aspecto Técnico:

O Projeto de Lei vem acompanhado de Demonstrativo Financeiro, onde consta a disponibilidade financeira.

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, bem como o aspecto técnico, analisado por esta Comissão.

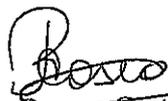
#### Conclusão:

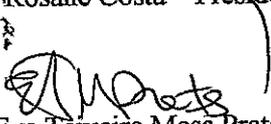
Além dos fundamentos jurídicos, constantes no Parecer informativo da Senhora Assessora Jurídica desta Casa, e os aspectos legais e constitucionais constantes no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, o projeto vem acompanhado das peças orçamentárias/financeiras necessárias para a sua análise.

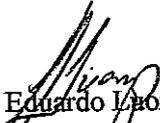
Diante do exposto, esta Comissão apresenta Parecer favorável à aprovação do presente projeto de Lei

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

  
Vereadora Rosane Costa – Presidente

  
Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates – Relatora

  
Vereador Eduardo Longo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 28/2/19  
APROVADO EM 04/03/19  
